

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2022 | Edição: 88 | Seção: 1 | Página: 160

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Executiva/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Departamento de FORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE FORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25 do Anexo I Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e com fundamento na Portaria nº 541 do Ministério da Cidadania, de 23 de novembro de 2020, e na Portaria SAGI nº 1, Art. 8º, de 29 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a importância da formação e da educação continuada para o aprimoramento de competências dos agentes públicos e sociais que atuam na gestão e execução dos planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações no âmbito do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de formação e educação continuada para a melhoria da eficiência e da efetividade dos planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações no âmbito do Ministério da Cidadania; e

CONSIDERANDO a importância de garantir padrões de qualidade e uniformidade das orientações e dos procedimentos a serem realizados nos planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações no âmbito deste ministério, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Formação 2022 - PAF 2022.

Parágrafo único. O PAF 2022 é o instrumento de governança da Política Nacional de Formação dos Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania para o período de doze meses entre abril de 2022 e março de 2023.

Art. 2º O Plano Anual de Formação 2022 deverá estar disponível no Portal do Ministério da Cidadania, na seção "Acesso à Informação", "Legislação", podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARANDA CARDOSO

C.P.F. nº 057.324.817-61.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.